



Dispensa



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
Processo Administrativo nº 013DV/2025

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 24 de fevereiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 013/2025, referente ao Processo Administrativo nº 013DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **Aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 02 (duas) Propostas de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação das seguintes empresas:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº
SGI COMÉRCIO LTDA	13.450.995/0001-34
NEI SPORTS LTDA	09.405.046/0001-65

Considerando que as propostas de preços das aludidas proponentes apresentaram valores dentro da média obtida constante do Aviso e Termo de Referência.

No dia 07 de março de 2025, às 08h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços das empresas interessadas. A delonga para realizar a presente análise se deu em virtude do volume de trabalho ao qual se encontra o Agente de Contratação. Esclarecemos que a Comissão de Contratação analisou a aludida documentação juntamente com o auxílio dos Setores Técnicos do Município. **Ao final da análise, constatou-se a seguinte ordem da classificação:**

LOTE 01

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	SGI COMÉRCIO LTDA	R\$ 26.066,80
2ª COLOCADA	NEI SPORTS LTDA	R\$ 26.106,00

Após o encerramento da análise das propostas referentes ao Lote 01, o Agente de Contratação classificou a proponente SGI COMÉRCIO LTDA em 1º lugar, a qual apresentou o menor preço (R\$ 26.066,80). Em seguida, passou-se à análise das Propostas do Lote 02:

LOTE 02

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	SGI COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.442,00
2ª COLOCADA	NEI SPORTS LTDA	R\$ 1.456,00



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Finalizada a análise das propostas referentes ao Lote 02, o Agente de Contratação classificou a proponente SGI COMÉRCIO LTDA em 1º lugar, a qual apresentou o menor preço (R\$ 1.442,00). Ato contínuo, passou-se à análise das Propostas do Lote 03:

LOTE 03

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	SGI COMÉRCIO LTDA	R\$ 7.900,00
2ª COLOCADA	NEI SPORTS LTDA	R\$ 7.938,00

Após o encerramento da análise das propostas referentes ao Lote 03, o Agente de Contratação classificou a proponente SGI COMÉRCIO LTDA em 1º lugar, a qual apresentou o menor preço (R\$ 7.900,00). Seguidamente, passou-se à análise das Propostas do Lote 04:

LOTE 04

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	SGI COMÉRCIO LTDA	R\$ 5.432,00
2ª COLOCADA	NEI SPORTS LTDA	R\$ 5.500,00

Finalizada a análise das propostas referentes ao Lote 04, o Agente de Contratação classificou a proponente SGI COMÉRCIO LTDA em 1º lugar, a qual apresentou o menor preço (R\$ 5.432,00).

Por fim, apurou-se o seguinte resultado:

LOTE(S)	PROPONENTE(S) VENCEDORA(S)	VALOR GLOBAL
01	SGI COMÉRCIO LTDA	R\$ 26.066,80
02	SGI COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.442,00
03	SGI COMÉRCIO LTDA	R\$ 7.900,00
04	SGI COMÉRCIO LTDA	R\$ 5.432,00

Fica a Proponente Vencedora convocada para apresentação das amostras em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação da presente Ata de Julgamento. Caso a Proponente Vencedora descumpra o quanto estabelecido, o Agente de Contratação convocará a proponente classificada em 2º lugar, por meio de Aviso de Convocação devidamente publicado no Diário Oficial do Município, para apresentação das referidas amostras.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA.

Barro Alto – Bahia, 10 de março de 2025.

DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br